



HOMOLOGO

12/07/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Regina C. Nareci Baijo*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 159/22, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Considera a mudança de endereço da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, da Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, CEP 76.801-316, para a Avenida Rogério Weber, n. 1872, Centro, CEP 76. 801-906, para a oferta dos cursos que dispõe os correspondentes atos de regularidade.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação, em Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2022, sobre a Minuta de Parecer decorrente do Processo n. 019/22-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de endereço da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, da Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, CEP 76.801-316, para a Avenida Rogério Weber, n. 1872, Centro, CEP 76. 801-906, para a oferta dos cursos que dispõe os correspondentes atos de regularidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n. 154

Em: 12/08/22